

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTA INFORMATIVA - CÁLCULO DAS METAS MENSAS E REGRAS PARA O FINANCIAMENTO DA INICIATIVA/ESTRATÉGIA PARA REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS CARDÍACAS – PRESTADORES QUE JÁ PRESTAM SERVIÇOS PARA O SUS:

Considerando a Resolução SS nº 81, de 06 de julho de 2023, a presente nota objetiva elucidar os cálculos realizados para obtenção das “**metas físicas**” estipuladas aos Prestadores conveniados SUS, a partir das quais, aqueles que aderiram à Estratégia, passarão a receber, pela produção, os valores definidos no Anexo I da Resolução em pauta, bem como o cálculo do valor médio da AIH e a metodologia de apuração dos valores a serem complementados.

Meta Física:

Para o cálculo da meta física foi considerado a média de produção total (caráter eletivo e urgência) aprovada no período de janeiro à dezembro de 2022 para cada um dos 72 procedimentos elencados para essa estratégia.

Foi ainda definido a meta física para os procedimentos cirúrgicos aprovados como 04.15.01.001-2 - TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS e para 04.15.02.003-4 – OUTROS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS SEQUENCIAIS utilizando o mesmo período. Foi considerado as AIH's dentro da meta, aquelas que o procedimento de maior valor faz parte do rol da Resolução SS nº 81.

Definiu-se a meta mensal por prestador, por procedimento, arredondada para números inteiros. Quando maior ou igual a 0,5 arredondado para cima e abaixo de 0,5 o número inteiro abaixo do valor.

Valor médio da AIH:

Para o cálculo do valor médio da AIH foi considerada a produção aprovada, no estado de São Paulo, para o conjunto dos hospitais habilitados para a realização de cada um dos procedimentos e o valor total aprovado, que inclui todos os procedimentos realizados durante a internação, como a utilização de OPME, diárias de UTI, considerando inclusive os incrementos concedidos pelo QUALISUS CARDIO, para tanto foi utilizado o período de novembro/2022 à abril/2023, para os 72 procedimentos elencados para esta estratégia. Nesse cálculo não foram incluídos os procedimentos de tratamento com cirurgias múltiplas ou sequenciais.

Metodologia de cálculo dos valores complementares:

*1 – Para serviços que já **integram o SUS-SP** e são habilitados para realizar os procedimentos da Cardiocirurgia:*

- A Secretaria de Estado da Saúde, irá remunerar à partir do alcance da meta física mensal, de cada um dos **procedimentos aprovados (financiados MAC)**, o valor adicional correspondente a 2 vezes o valor médio da AIH, conforme valores referidos no Anexo I da Resolução SS nº. 81/2023, vez que até o limite da meta já faz parte do atual convênio/contrato.*
- Caso o **procedimento seja financiado pelo FAEC**, a SES-SP, irá remunerar à partir do alcance da meta física mensal, de cada um dos **procedimentos aprovados**, o valor adicional correspondente a 1 vez o valor médio da AIH, conforme valores referidos no Anexo I da Resolução SS nº. 81/2023, vez que não há limite de teto para sua realização e pagamento pelo MS.*
- Nos casos em que ocorrerem cirurgias múltiplas (04.15.01.001-2) ou sequenciais (04.15.02.003-4) na mesma internação, após o atingimento da meta física, a remuneração respeitará a metodologia do Sistema de Informação Hospitalar (SIHD), descrito no Manual Técnico do Sistema SIH, do Ministério da Saúde, remunerando de forma escalonada, ou seja, será aplicado ao primeiro procedimento 2 vezes o valor médio da AIH correspondente, referido no Anexo I da*

Resolução nº SS 81/2023, para os procedimentos financiados pelo MAC e 1 vez para aqueles financiados pelo FAEC, quando couber o adicional (após atingir a meta física) e escalonando o % sobre o valor dos demais procedimentos conforme a Tabela SIGTAP, vez que já foi incluído no valor do ato cirúrgico principal os valores de UTI, OPM e demais itens.

- 2 – *Para os novos serviços que habilitados e contratados em decorrência do Chamamento Público*
- *O DRS deverá instruir o expediente com os formulários que constam do Edital de Convocação Pública*

As metas serão divulgadas, por prestador e procedimentos, no site da SES- SP:

<http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-cardiovasculares>